



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2025 Processo Administrativo nº 35/2025

Contratada: Fabrício do Prado Leite

CNPJ: 04.043.894/0004-09

Valor Mensal da Contratação: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Valor Total da Contratação: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 86/2025, objetivando a contratação de instituição de acolhimento, em virtude de liminar proferida em sentença judicial, determinando ao Município de Colinas que procedesse à internação compulsória de um paciente, com o respectivo custeio, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Conforme art. 72, da Lei Federal 14.133/2021, o processo foi instruído com todos documentos necessários, incluindo a justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor contratado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

MARCELO SCHRÖER
Prefeito de Colinas/RS